

4ª Turma

0010037-54.2016.5.03.0087 RO (PJe)

Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

DEJT - Disponibilização: 13/02/2017

5ª Turma

0011399-77.2016.5.03.0027 RO (PJe)

Rel. Des. Marcus Moura Ferreira

DEJT - Disponibilização: 2/03/2017

6ª Turma

0010780-84.2015.5.03.0027 RO (PJe)

Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça

DEJT - Disponibilização: 13/02/2017

7ª Turma

0010738-44.2016.5.03.0142 RO (PJe)

Rel. Des. Paulo Roberto de Castro

DEJT - Disponibilização: 28/11/2016

8ª Turma

0011439-56.2016.5.03.0028 RO (PJe)

Rel. Des. Sérgio da Silva Peçanha

DEJT - Disponibilização: 30/03/2017

9ª Turma

0011547-91.2016.5.03.0026 RO (PJe)

Rel. Des. Maria Laura Franco Lima de Faria

DEJT - Disponibilização: 6/02/2017

10ª Turma

0010190-70.2016.5.03.0028 RO (PJe)

Rel. Des. Lucilde dAjudá Lyra de Almeida

DEJT - Disponibilização: 27/03/2017

11ª Turma

0011579-64.2014.5.03.0027 RO (PJe)

Rel. Des. Adriana Goulart de Sena Orsini

DEJT - Disponibilização: 30/03/2017

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 188, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde dAjudá Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Rogério Valle Ferreira, João Bosco Pinto

Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Rosemary de Oliveira Pires, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00385-2016-000-03-00-4 PP,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, de 18 de maio de 2017, que revoga os arts. 137 e 138 do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 3, de 15 de dezembro de 2015 (Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 189, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde dAjudá Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Rogério Valle Ferreira, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Rosemary de Oliveira Pires, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00835-2016-000-03-00-9 PP,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 4, de 6 de junho de 2017, que altera os arts. 86 e 87 do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 3, de 15 de dezembro de 2015 (Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região), para autorizar a retirada de autos processuais em carga de Secretarias de Varas do Trabalho, por pessoa credenciada a pedido de